

x



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1187/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2514</u>
Página <u>10</u> , em <u>10/05/22</u>
<u>Duzona</u> Servidor

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º 816/2022

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possível possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Alisson Rafael da Costa

2º - **NOMEAR** os servidores **Tiago Augusto Kanda**, R.G. n.º 95335128, **Edileuza Rodrigues dos Anjos**, RG n.º 50272923 e **Renan Batista Meyring**, RG n.º 44059452, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 05 de maio de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

